

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **253/2022**

O vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **DD. Secretária Municipal de Educação MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES** para que sejam realizados estudos objetivando a instalação de câmeras de vigilância nas creches e escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação objetiva atender aos pedidos de pais de alunos e de funcionários das escolas e creches do município. Infelizmente mediante as notícias recentes precisamos nos preocupar ainda mais com a segurança das creches e escolas municipais, reforçando a segurança com a instalação de equipamentos como câmeras, para controle e identificação de todos que precisam entrar nas escolas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de junho de 2022


WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 06 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 JUN. 2022
PROT. Nº408


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)